



**ATO 04/2026 DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS.**

Considerando que na data de 07/01/2026, a Prefeitura Municipal de Canas, enviou para esta Casa de Leis o Decreto nº 01/2026, que dispõe sobre feriados e pontos facultativos no ano de 2026, para Administração Pública Municipal;

Considerando que o Prefeito Municipal, Senhor Gustavo Zanin Lucena Famadas usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, estabeleceu ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 4 e 5 de junho de 2026 em decorrência do Feriado de Corpus Christi no dia 4 de junho, quinta-feira;

O Vereador **Laerte Zanin**, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 19, I, letra "a" do Regimento Interno, **RESOLVE:**

**1- Estabelecer pontos facultativos nos dias 4 e 5 de junho de 2026, quinta e sexta-feira na Câmara Municipal, retornando aos trabalhos no dia 8 de junho, segunda-feira.**

Câmara Municipal, 3 de junho de 2026.

**LAERTE ZANIN**  
**Presidente da Câmara Municipal de Canas**